



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.344, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida Marques, no período compreendido entre 06 de agosto a 20 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 06 de agosto a 20 de agosto de 2021, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, ocupante do cargo de contadora, Bárbara Siqueira da Silva - matrícula nº 286747, inscrita no CRC sob o nº. MG 123667/O.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.